

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES

Encontra-se aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de dois Técnicos Superiores no âmbito do projeto “**HfPT – Health From Portugal**”, referência **C630926586-00465198**, no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência Português.

Prazo de candidatura: 29 de maio a 16 junho de 2023

1. Legislação aplicável

Nos termos previstos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de dois Técnicos Superiores em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, termo resolutivo incerto, para Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será enquadrada no nível remuneratório 12-A da categoria profissional de Técnico Superior da tabela que corresponde do Regulamento, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

2. Requisitos obrigatórios

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Licenciatura na área da Matemática aplicada, Ciência de computadores ou Engenharia Biomédica;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

Será dada preferência a candidatos que demonstrarem:

- a) Experiência profissional prévia em gestão de bases de dados;
- b) Participação em projetos de investigação.

4. Funções a desempenhar

As funções a desempenhar incluem planear e executar diversas atividades, relacionadas com:

- a) Gestão de base de dados;
- b) Ligação de registos;
- c) Desenvolvimento de algoritmos para análise de dados;
- d) Experiência em linguagem R;
- e) Análise estatística de dados;
- f) Produção de relatórios.

5. Local de trabalho e Supervisão

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), sob a supervisão de Henrique Barros.

6. Remuneração e Duração do contrato

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas semanais, com remuneração base mensal de 1283,25 €, acrescida do subsídio de refeição diário (6 €), subsídio de férias e de natal.

O contrato ta termo resolutivo incerto terá uma duração prevista de 24 meses, dependente da duração do projeto e da disponibilidade orçamental, não podendo ultrapassar a vigência do mesmo, com fim para 31 de dezembro de 2025.

7. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email até 16 de junho de 2023, para o endereço candidaturas@ispup.up.pt, com a refª “Técnico – Hfpt – Health From Portugal” no assunto acompanhadas dos seguintes documentos, de apresentação obrigatória:

- a. Curriculum vitae;
 - b. Cópia do certificado de habilitações;
 - c. Carta de Motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;
 - d. Cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional;
 - e. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.
8. Caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos acima identificados implicará a exclusão administrativa dos candidatos.
9. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos(às) três candidatos(as) melhor classificados(as), caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação avaliação curricular e da eventual entrevista pessoal, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de critérios de reunião da Comissão de Seleção.
10. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.
11. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não atribuir a vaga do concurso.

12. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Doutor Henrique Barros

1º Vogal efetivo: Doutor Milton Severo

2º Vogal efetivo: Doutora Ana Isabel Ribeiro

Vogal suplente: Doutora Sílvia Fraga

Vogal suplente: Doutora Andreia Oliveira

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

14. O ISPUP é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Política de privacidade e proteção de dados

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.